

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

– SMS

1 de dezembro de 2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149.2020.PE.056.2020.SMS.CPL6. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento, eventual e parcelado, de Insumos para o Programa de Diabetes, para atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes/PE. REGISTRADA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 06.132.785/0001-32. VALOR: R\$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 20/11/2020 a 20/11/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 20/11/2020.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.

Secretária Municipal de Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	--------------	-------	--------------	----------------	-------------

SERINGA DE 1,0 ML
 PARA INSULINA 100UI
 – Seringa para
 insulina com
 capacidade de 100
 UI, descartável
 graduada em unidades
 (escala de 2 em 2
 unidades) com escala
 externa gravada,
 precisa e visível,
 agulha fixa ao corpo
 da seringa
 (integrada) de 8,0
 mm de comprimento
 por 0,30 mm de
 diâmetro (30g), em
 aço inoxidável,
 siliconizada,
 nivelada, polida
 cilíndrica, reta,
 oca, com bisel
 trifacetado, afiada,
 com canhão
 translúcido, provida
 de protetor que
 permite adaptação do
 canhão e sem espaço
 morto. Esterilizado
 a óxido de etileno.
 Apresentar registro
 no MS, Certificado
 de Boas Práticas de
 Fabricação – CBPF
 emitido pela ANVISA
 e certificado de
 conformidade com
 INMETRO, com
 especificação de
 marca e modelo do
 produto nos termos
 da RDC 3/2011, RDC
 5/2011 e Portaria
 503 INMETRO para
 seringas. Apresentar
 registro em órgão
 competente do
 profissional
 responsável pelo
 treinamento de uso
 do produto.

09	Unidade	DESCARPACK	825.000	R\$ 0,27	R\$ 222.750,00
----	---------	------------	---------	----------	----------------

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 222.750,00

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR , PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

Publicado no Diário Oficial n.º 232, de 01 de Dezembro de 2020.